



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ORGÃO ESPECIAL E DA  
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**EDITAL**

O Secretário-Geral Judiciário, por determinação do Ex.mo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, comunica que não será realizada a sessão ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, prevista para o dia 10 de setembro de 2012. A Seção Especializada em Dissídios Coletivos reunir-se-á em sessão extraordinária no dia 4 de setembro de 2012 (terça-feira), às 13 horas e 30 minutos.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário-Geral Judiciário**